

PORTARIA Nº 627/2014

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, à servidora, ROGERIA DE OLIVEIRA TREVISAN, Odontóloga 40 horas, nível 04, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 08 de dezembro de 2014 a 06 de dezembro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 08 de dezembro de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal